

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 2010.

Aos quatro do mês de agosto do ano dois mil e dez, às dezessete horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu na Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, totalitária das ações, representada pelo Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes, e pelo Diretor de Distribuição e Comercialização, Fernando Henrique Schuffner Neto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais indicaram o nome do Diretor Vice-Presidente, Arlindo Porto Neto, para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, “O Tempo” e “Valor Econômico”, nos dias 14, 15 e 17 de julho do corrente ano, “O Tempo” e “Valor Econômico”, nos dias 14, 15 e 16 de julho do corrente ano, cujo teor é o seguinte: “CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - COMPANHIA ABERTA - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 4 de agosto de 2010, às 17 horas, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre a alteração na composição dos Conselhos de Administração e Fiscal, se houver alteração na composição dos Conselhos de Administração e Fiscal da Cemig. Belo Horizonte, 9 de julho de 2010. a.) Djalma Bastos de Moraes - Vice-Presidente do Conselho de Administração”. Em seguida, o Sr. Presidente disse que cabia, nesta oportunidade, deliberar-se sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Cemig GT, considerando: 1) que, de acordo com o parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho de Administração do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig; 2) a renúncia dos Conselheiros efetivos Britaldo Pedrosa Soares, Evandro Veiga Negrão de Lima, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, André Araújo Filho e Thomas Anthony Tribone; e, dos Conselheiros suplentes Jeffery Atwood Safford, Maria Amália Delfim de Melo Coutrim, Clarissa Della Nina Sadock Accorsi, Andréa Leandro Silva e José Castelo Branco da Cruz, conforme cartas em poder da Companhia; e, 3) que foi aprovada a indicação de novos membros do Conselho de Administração na Cemig durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às onze horas. Neste sentido, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais propuseram quanto à composição do Conselho de Administração, para complementar o atual mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2013, a eleição, como membros efetivos, dos Srs. Ricardo Coutinho de Sena - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro, 2299/1801, Lourdes, CEP 30160-042, portador da Carteira de Identidade nº M-30172, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 090927496-72; Paulo

Roberto Reckziegel Guedes - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte- MG, na Av. Paulo Camilo Pena, 495/301, Belvedere, CEP 30320-380, portador da Carteira de Identidade nº MG-13975681, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 400540200-34; Eduardo Borges de Andrade - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Alameda das Falcatas, 879, São Luiz (Pampulha), CEP 31275-070, portador da Carteira de Identidade nº M-925419, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000309886-91; Otávio Marques de Azevedo - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo- SP, na Rua Afonso Braz, 115/91, Vila Nova Conceição, CEP 04511-010, portador da Carteira de Identidade nº M-479057, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 129364566-49; e, Saulo Alves Pereira Junior - brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Ludgero Dolabela, 857/701, Gutierrez, CEP 30430-130, portador da Carteira de Identidade nº MG-5345878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 787495906-00; e, como membros suplentes, dos Srs. Paulo Márcio de Oliveira Monteiro - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Herculano de Freitas, 138/400, Gutierrez, CEP 30430-120, portador da Carteira de Identidade nº M-739711, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 269960226-49; Newton Brandão Ferraz Ramos - brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Flavita Bretas, 609/602, Luxemburgo, CEP 30380-410, portador da Carteira de Identidade nº MG-4019574, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 813975696-20; Ricardo Antônio Mello Castanheira - brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte- MG, na Rua Nova Era, 393, Mangabeiras, CEP 30315-380, portador da Carteira de Identidade nº MG-1190558, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 130218186-68; Renato Torres de Faria - brasileiro, casado, engenheiro de minas, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Rio de Janeiro, 2415/1900, Lourdes, CEP 30160-042, portador da Carteira de Identidade nº M-1727787, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 502153966-34; e, Tarcísio Augusto Carneiro - brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Professor Alvino de Paula, 27, Estoril, CEP 30450-430, portador da Carteira de Identidade nº M-1076524, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF 372404636-72, respectivamente. Colocada em discussão e, após, em votação a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, acima mencionada, foi a mesma aprovada. Os Conselheiros de Administração indicados declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GT e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a Companhia Energética de Minas Gerais cedeu, em caráter fiduciário, aos novos membros do Conselho de Administração, uma ação de sua propriedade, pelo período em que permanecerem como Conselheiros desta Companhia, única e exclusivamente para cumprir a exigência de que os membros do Conselho de Administração devem ser acionistas da Sociedade. Finalizando, disse que, uma vez terminado o mandato ou tendo os Conselheiros deixado ou sido destituídos de seus cargos, as ações cedidas aos mesmos

serão automaticamente transferidas de volta para a Cemig, sem que haja necessidade, sequer, da assinatura dos Conselheiros em questão. O caráter fiduciário da cessão de ações baseia-se no instituto jurídico que determina que a pessoa que recebeu o bem, no caso, a ação, tenha o compromisso de restituí-la em função da ocorrência de um determinado evento, neste caso, o final do mandato ou ter deixado o cargo ou sido destituído dele. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o Conselho de Administração da Companhia ficou assim constituído: Membros efetivos: Sérgio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Antônio Adriano Silva, Francelino Pereira dos Santos, Maria Estela Kubitschek Lopes, João Camilo Penna, Guy Maria Villela Paschoal, Ricardo Coutinho de Sena, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Eduardo Borges de Andrade, Otávio Marques de Azevedo e Saulo Alves Pereira Junior; e, Membros suplentes: Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Adriano Magalhães Chaves, Franklin Moreira Gonçalves, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Luiz Antônio Athayde Vasconcelos, Fernando Henrique Schuffner Neto, Guilherme Horta Gonçalves Júnior, Cezar Manoel de Medeiros, Paulo Márcio de Oliveira Monteiro, Newton Brandão Ferraz Ramos, Ricardo Antônio Mello Castanheira, Renato Torres de Faria e Tarcísio Augusto Carneiro, respectivamente. A seguir, o Sr. Presidente disse que cabia, também, nesta oportunidade, deliberar-se sobre a alteração da composição do Conselho Fiscal da Cemig GT, considerando: 1) que, de acordo com o artigo 18, “caput” e parágrafo segundo, do Estatuto Social, os membros do Conselho Fiscal desta Companhia serão, obrigatoriamente, os mesmos membros do Conselho Fiscal do acionista único, Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig; 2) a renúncia do Conselheiro efetivo Luiz Otávio Nunes West e de seu suplente Leonardo Guimarães Pinto, conforme cartas em poder da Companhia; e, 3) que foi aprovada a indicação de novos membros do Conselho Fiscal na Cemig durante a Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, às onze horas. Neste sentido, os representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais propuseram quanto à composição do Conselho Fiscal, para complementar o atual mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2011, a eleição, como membro efetivo, do Sr. Helton da Silva Soares – brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Alvarenga Peixoto, 832/301, Lourdes, CEP 30180-120, portador da Carteira de Identidade nº MG-6392717, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 000185326-08; e, para seu suplente, do Sr. Rafael Cardoso Cordeiro – brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Montevideu, 515/600, Sion, CEP 30315-560, portador da Carteira de Identidade nº M-9165153, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 037496966-32. Colocada em discussão e, após, em votação a proposta dos representantes da acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, acima mencionada, foi a mesma aprovada. Os Conselheiros Fiscais indicados declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil e assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. O Sr. Presidente informou que o Conselho Fiscal ficou assim constituído: Membros efetivos: Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Luiz Guaritá Neto, Thales de Souza Ramos Filho, Vicente de Paulo Barros Pegoraro e Helton da Silva Soares; e, Membros suplentes: Marcus Eolo de Lamounier Bicalho, Ari Barcelos da Silva, Aliomar Silva Lima, Newton de Moura e Rafael Cardoso Cordeiro, respectivamente. Declarada franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter a votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e

assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com os presentes.